

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 425, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o Parecer CNE/CES nº 376/2019, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2019, seção 1, página 48, conforme consta do processo SEI nº 00732.001865/2019-47, bem como do registro e-MEC nº 201609516, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Administração, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de Volta Redonda - FMN Volta Redonda, instalada na Avenida Europa, nº 664, bairro Duzentos e Quarenta e Nove, no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela SER Educacional S.A., com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco.

Art. 2º Tornar sem efeito a linha 7 do Anexo da [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 93, de 21 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União nº 38 em 22 de fevereiro de 2019, seção 1, página 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 171, de 04.09.2019, Seção 1, página 31)